
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 094/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, Inciso I, Alínea “t” da resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 16/2026 de 30 de Março de 2026, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da Cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Comitê Gestor Cultural para o Acompanhamento da Lei Aldir Blanc-PNAB 2026 no município da Gameleira-PE, com os seguintes nomes:

- Andreza Marya Ramos da Silva Feijó – Portaria: 004/2026;
- Ramon Veloso Rosendo da Silva – MT: 990914;
- José Glassivaldo Belo – MT: 999301;

Art. 2º. O prazo de Validade da Comissão será enquanto durar o processo de execução da Lei Aldir Blanc – PNAB no ano de 2026, a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 31 de março de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:E8ECD2B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/04/2026. Edição 4066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>